



PORTARIA Nº 168/2017
De 03/04/2017

“Nomeia a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme determina a Lei nº 067/2014, de 08 de maio de 2014.”

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO que a Lei nº 067/2014, de 08 de maio de 2014, prevê a nomeação Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, terá como objetivo, a promoção e a apuração imediata de irregularidades no serviço público e a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atividades, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

RESOLVE:

Artigo 1º) **DESIGNAR** para compor a *Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar* os seguintes servidores:

Titulares:

- 1- Martha Negro de Carvalho, OAB/SP 334.655 e CPF nº 327.156.278-20;
- 2- Valdinéia Aparecida Mateus da Silva, RG nº 26.448.772-2 SSP/SP e CPF nº 167.265.148-40;
- 3- Josilda Ramos Santana, RG nº 34.352.629-3 SSP/SP e CPF nº 221.091.788-33;
- 4- Melisse Fátima Ramos, RG nº 40.579.476-9 SSP/SP e CPF nº 365.891.468-88.

Suplentes:

- 1- Magda Regina Martins Tomé da Costa, OAB/SP 164.771 e CPF Nº 246.572.438-02;
- 2- Vivian Pereira da Costa, 42.274.764-6 SSP/SP e CPF Nº 336.911.228-09;
- 3- Maria Regina Pereira, RG nº 18.325.056 SSP/SP e CPF nº 086.538.158-56;
- 4- Aparecida de Fátima Carriel Cavalheiro, RG nº 28.793.647-8 SSP/SP e CPF nº 167.379-758-01.



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

184

Artigo 2º) A presente portaria de nomeação dos membros terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período. Caso exista algum processo em andamento, a atuação dos novos membros iniciará após a conclusão do feito.

Artigo 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 03 DE ABRIL DE 2017.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 03/04/2017.

BENEDICTO DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete